



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 24ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Renato para proceder à leitura da Ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Carlinhos solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2966/GP/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.082,92 (seis mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de Novos Exames de Pré-Natal da Rede Cegonha- Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2968/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 349,21 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado a devolução do saldo remanescente do recurso oriundo do Termo de Convênio nº 842868/2017 de 12/06/2020, celebrado entre o Ministério da Defesa Programa Calha Norte e o Município de Jaru. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2969/GP/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.156,97 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a construção do muro da Capela Mortuária para complemento do projeto nº 2951, em razão dos valores indicados na planilha orçamentária de engenharia. **1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2958/GP/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167.239,61 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com pagamento de servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pagamento de despesas com PASEP. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2959/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 310.590,00 (trezentos e dez mil quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Equipe Média e Alta Complexidade –MAC, Agentes Comunitários de Saúde ACS e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF. 3) **PROJETO DE LEI N.º 2960/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada para implantação de luminárias de LED no parque do povo, popularmente conhecido como praça da baixada. 4) **PROJETO DE LEI N.º 2961/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF e Secretaria de Gabinete do Prefeito- SEGAP. Destinado a aquisição de materiais de consumo, despesa de pessoal (obrigações patronais) e juros sobre a dívida por contrato junto ao Instituto de Previdência do Município de Jaru. 5) **PROJETO DE LEI N.º 2962/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo e folha de pagamento para atender a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) com (Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte). 6) **PROJETO DE LEI N.º 2963/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.039.018,85** (um milhão trinta e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais e Auxílio-Alimentação). 7) **PROJETO DE LEI N.º 2964/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.252.352,24** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais do magistério e aquisição de materiais pedagógicos. 8) **PROJETO DE LEI N.º 2965/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 617.828,82** (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas decorrente do Conoravírus (covid-19). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2956/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 214.560,00** (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da rede Básica de Saúde. 2) **PROJETO DE LEI N.º 2957/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Rede Básica de Saúde-Sistema Penitenciário (Auxílio Transporte), referente ao restante deste exercício de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Passou para o PEQUENO EXPEDIENTE no qual se inscreveu o vereador BADU SOM, fazendo uma INDICAÇÃO VERBAL o qual, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal “QUE FAÇA UM BURACO E COLOQUE A PEDRA QUE ESTÁ LOCALIZADA NA CURVA DA LINHA 612, KM 06, BEM COMO LEVAR UMA PC ATÉ O LOCAL PARA REALIZAR TAL SERVIÇO COM O INTUITO DE AUXILIAR NA RETIRADA E EVITAR ACIDENTES.” Se inscreveram também para o GRANDE EXPEDIENTE os vereadores ADEMIR E ILSÓN FÉLIX. **Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1ª DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2958/GP/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 167.239,61 (cento e sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com pagamento de servidores do Fundo Municipal do Meio Ambiente e pagamento de despesas com PASEP (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2959/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 310.590,00 (trezentos e dez mil quinhentos e noventa reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Equipe Média e Alta Complexidade –MAC, Agentes Comunitários de Saúde ACS e das Equipes da Estratégia de Saúde da Família ESF (APROVADO POR UNANIMIDADE). 3) **PROJETO DE LEI N.º 2960/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com a contratação de empresa especializada para implantação de luminárias de LED no parque do povo, popularmente conhecido como praça da baixada (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) **PROJETO DE LEI N.º 2961/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda – SEMAPLANF e Secretaria de Gabinete do Prefeito- SEGAP. Destinado a aquisição de materiais de consumo, despesa de pessoal (obrigações patronais) e juros sobre a dívida por contrato junto ao Instituto de Previdência do Município de Jaru (APROVADO POR UNANIMIDADE). 5) **PROJETO DE LEI N.º 2962/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas com aquisição de material de consumo e folha de pagamento para atender a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) com (Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 6) **PROJETO DE LEI N.º 2963/GP/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.039.018,85 (um milhão trinta e nove mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contribuições Patronais e Auxílio-Alimentação) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 7) **PROJETO DE LEI N.º 2964/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.252.352,24** (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Educação. Destinado ao custeio de despesas de pessoal dos profissionais do magistério e aquisição de materiais pedagógicos (APROVADO POR UNANIMIDADE). 8) **PROJETO DE LEI N.º 2965/GP/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 617.828,82** (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio de despesas decorrente do Conoravírus (covid-19) (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) **PROJETO DE LEI N.º 2956/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 214.560,00** (duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da rede Básica de Saúde (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2957/GP/2020, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Rede Básica de Saúde-Sistema Penitenciário (Auxílio Transporte), referente ao restante deste exercício de 2020 (APROVADO POR UNANIMIDADE). APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Indicação VERBAL de autoria do Vereador Edivaldo de Oliveira, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “QUE FAÇA UM BURACO E COLOQUE A PEDRA QUE ESTÁ LOCALIZADA NA CURVA DA LINHA 612, KM 06, BEM COMO LEVAR UMA PC ATÉ O LOCAL PARA REALIZAR TAL SERVIÇO COM O INTUITO DE AUXILIAR NA RETIRADA E EVITAR ACIDENTES.” Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 03 de novembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE – CMJ